

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO VARA CÍVEL DE JAGUAPITÃ-ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº 0002029-93.2023.8.16.0099

EDUARDO EIJI KIKUCHI, Técnico Cumpridor de Mandados, compromissado por V.Exa, nos Autos de Ação Monitória, em que figura como Autor A3 Securitizadora S/A e como ré Osvanilde de Souza Gutierrez, em curso perante este Juízo, após realizar as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V.Exa, seu trabalho consubstanciado no presente:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

I- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO: Imóvel de matrícula nº 5961 uma área de terras medindo 168,00 metros quadrados, destacada de uma área maior medindo 420,00 metros quadrados, constante do lote nº 02, da quadra nº 01, do loteamento denominado Jardim Recanto Amigo.

ÁREA PENHORADA: 168,00 m2 destacada de uma área total de 420,00 m2

II- AVALIAÇÃO

Procedi diligências de constatação e avaliação do bem imóvel acima descrito, imóvel este sem benfeitorias. Desta forma após consulta e informações imobiliárias em Jaguapitã, bem como base em negociações efetuadas nas imediações, resta o bem imóvel em questão a avaliação de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

III- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a avaliar, encerro este laudo, ao final por mim assinado.

Jaguapitã, 22 de julho de 2025

EDUARDO EIJI KIKUCHI
Técnico Cumpridor de Mandados

